

# ROTINA DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL – PEC

- A partir do dia 01 de novembro de 2017, a entrega de documentos para o Serviço Social ficará restrito nas **segundas-feiras**.
- Nos demais dias (terça à quinta-feira) a entrega será feita na portaria da unidade, sendo que os documentos deverão estar em envelope lacrado.
- Informações sobre dias de visita, entrega de sacola e documentos necessários para emissão da credencial de visita, estão disponíveis no site do DEPEN/PR ([www.depen.pr.gov.br](http://www.depen.pr.gov.br)), através dos links localizados no **menu ao lado esquerdo** da página: **Cronograma de Visitas e Sacolas**. (clicar no link e na **próxima página procurar as orientações relativas à PEC**).
- Toda documentação necessária ao cadastramento de visitantes está descrita nos informativos disponíveis no referido site. **Leia. Providencie a documentação. Confira. Envie pelo correio.**
- A documentação deve ser enviada **PREFERENCIALMENTE** pelos correios, através do endereço: **Rodovia Br 277, km 579, Bairro Centralito - CAIXA POSTAL 302, CEP: 85.818-560 / Cascavel-Pr.**  
**AOS CUIDADOS DO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL .**
- Documentos incompletos ou em desacordo serão arquivados e a credencial não será emitida.
- É **OBRIGATÓRIO** preencher o **REQUERIMENTO** (disponível no site do DEPEN), **contendo principalmente o nome do visitante, o nome do preso e o número de telefone para contato (pode ser informado endereço eletrônico – e-mail – para contato).**
- O prazo para emissão da credencial de visitas, a partir do recebimento da documentação seja pessoalmente na unidade ou pelos correios, será de 20 (vinte) dias.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EMISSÃO DA CREDENCIAL DE VISITAS QUE DEVEM SER ENVIADOS ATRAVÉS DOS CORREIOS:

### ➤ PARENTES DE 1º GRAU E DEMAIS PARENTESCOS (Pai, mãe, irmão, filhos maiores de idade, avós, etc.)

- 1 - 02 (duas) fotos 3 x 4, iguais, coloridas e **com data na foto de no máximo 06 meses (obs: foto com fundo branco e no modelo padrão para documento oficial);**
  - 2 - Cópia legível e autenticada da Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação;
  - 3 - Cópia legível e autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Comprovante de Inscrição;
  - 4 - Cópia legível do último comprovante de residência (luz, água, telefone) em nome do visitante ou familiar de primeiro grau; se estiver em nome de terceiros apresentar declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório;
  - 5 - Cópia legível da Certidão de Nascimento ou RG da pessoa presa para comprovação do vínculo familiar;
  - 6 - Certidões de Antecedentes Criminais: exigida **somente** para quem responde a processo criminal ou para quem **reside fora do estado do Paraná** (Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório distribuidor do município de origem);
  - 7 - Requerimento de visitas preenchido e assinado (disponível no site)
- Tio(a), primo(a), sobrinho(a):** apenas maiores de 18 anos. Apresentar todos os itens acima, além de cópia da certidão de nascimento do preso e do visitante para comprovação do vínculo.
- Avós:** Todos os documentos solicitados acima e a cópia da certidão de nascimento do preso.
- **Sogra(o), Genro(a), Cunhado(a):** autorizados apenas com comprovação documental de vínculo **anterior à prisão** (certidão de casamento, ou declaração de união estável do casal, ou certidão de nascimento de filhos em comum).
- **Padrasto/madrasta:** apenas se comprovar vínculo com o pai ou a mãe do preso (ex. cópia da certidão de casamento ou cópia da certidão de nascimento de filhos em comum registrados no nome do casal)

**Para Inclusão de menores de 18 anos: NO MOMENTO DE CREDENCIAMENTO DO RESPONSÁVEL**

**Filhos, irmãos ou netos do preso:**

*Crianças de até 06 anos incompletos:* apresentar cópia legível e autenticada da certidão de nascimento e duas fotos 3X4, coloridas e com data atual. Termo de Responsabilidade para Visitas de Crianças (disponível no site).

*Crianças com mais de 06 anos e adolescentes:* obrigatório apresentar cópia legível e autenticada do documento de Identidade e duas fotos 3X4, coloridas e com data atual. Termo de Responsabilidade para Visitas de Crianças (disponível no site).

*Autorização do pai ou da mãe, ou do responsável legal* quando o menor for conduzido por outro parente, com assinatura reconhecida e cartório (disponível no site).

**ENTEADOS: APENAS SE COMPROVAR VÍNCULO ANTERIOR À PRISÃO.**

➤ **EX-COMPANHEIRAS: APENAS SE POSSUIR FILHOS EM COMUM MENORES DE 18 ANOS. PODERÁ VISITAR APENAS ACOMPANHANDO OS FILHOS NO DIA DE VISITAS DE CRIANÇAS.**

1 - 02 (duas) fotos 3 x 4, iguais, coloridas e com data na foto de no máximo 06 meses (obs: foto com fundo branco e no modelo padrão para documento oficial);

2 - Cópia legível e autenticada da Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação;

3 - Cópia legível e autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Comprovante de Inscrição;

4 - Cópia legível do último comprovante de residência (luz, água, telefone) em nome do visitante ou familiar de primeiro grau; se estiver em nome de terceiros apresentar declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório;

5 - Certidões de Antecedentes Criminais: *somente* para quem responde a processo criminal ou para quem *reside fora do estado do Paraná* (Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório distribuidor do município de origem);

6 - Requerimento de visitas preenchido e com assinatura reconhecida em cartório (disponível no site);

7 – Termo de compromisso de visitas de crianças/adolescentes com assinatura reconhecida (disponível no site)

• *Crianças de até 06 anos incompletos:* apresentar cópia legível e autenticada da certidão de nascimento e duas fotos 3X4, coloridas e com data atual. Termo de Responsabilidade para Visitas de Crianças (disponível no site).

• *Crianças com mais de 06 anos e adolescentes:* obrigatório apresentar cópia legível e autenticada do documento de Identidade e duas fotos 3X4, coloridas e com data atual. Termo de Responsabilidade para Visitas de Crianças (disponível no site).

➤ **CÔNJUGES (casados no civil)**

1 - 02 (duas) fotos 3 x 4, iguais, coloridas e com data na foto de no máximo 06 meses (obs: foto com fundo branco e no modelo padrão para documento oficial);

2 - Cópia legível e autenticada da Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação;

3 - Cópia legível e autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Comprovante de Inscrição;

4 - Cópia legível do último comprovante de residência (luz, água, telefone) em nome do visitante ou familiar de primeiro grau; se estiver em nome de terceiros apresentar declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório;

5 - Certidões de Antecedentes Criminais: *somente* para quem responde a processo criminal ou para quem *reside fora do estado do Paraná* (Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório distribuidor do município de origem);

6 - Cópia legível e autenticada da certidão de casamento;

7 - Menores de 18 anos casadas poderão visitar normalmente.

8 - Requerimento de visitas preenchido e com assinatura reconhecida em cartório (disponível no site).

**Para Inclusão de menores de 18 anos: NO MOMENTO DE CREDENCIAMENTO DO RESPONSÁVEL**

**Filhos, irmãos ou netos do preso:**

*Crianças de até 06 anos incompletos:* apresentar cópia legível e autenticada da certidão de nascimento e duas fotos 3X4, coloridas e com data atual. Termo de Responsabilidade para Visitas de Crianças (disponível no site).

*Crianças com mais de 06 anos e adolescentes:* obrigatório apresentar cópia legível e autenticada do documento de Identidade e duas fotos 3X4, coloridas e com data atual. Termo de Responsabilidade para Visitas de Crianças (disponível no site).

*Autorização do pai ou da mãe, ou do responsável legal* quando o menor for conduzido por outro parente com assinatura reconhecida em cartório (disponível no site).

**ENTEADOS: APENAS SE COMPROVAR VÍNCULO ANTERIOR À PRISÃO.**

➤ **COMPANHEIRA (O):**

- 1 - 02 (duas) fotos 3 x 4, iguais, coloridas e **com data na foto de no máximo 06 meses (obs: foto com fundo branco e no modelo padrão para documento oficial);**
- 2 - Cópia legível e autenticada da Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação;
- 3 - Cópia legível e autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Comprovante de Inscrição;
- 4 - Cópia legível do último comprovante de residência (luz, água, telefone) em nome do visitante ou familiar de primeiro grau; se estiver em nome de terceiros apresentar declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório;
- 5 - Certidões de Antecedentes Criminais: **somente** para quem responde a processo criminal ou para quem **reside fora do estado do Paraná** (Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório distribuidor do município de origem);
- 6 - Cópia legível e autenticada da **certidão de nascimento atualizada da companheira e do preso** (emitida com data de até três meses, tem que pedir certidões novas no cartório), para comprovação do estado civil. Divorciados devem apresentar fotocópia legível e autenticada da Certidão de casamento com averbação de divórcio atualizada (tem que pedir uma nova certidão no cartório) ou da sentença de divórcio, quando for o caso;
- 7 - Cópia legível e autenticada da **Declaração de Convivência Marital** assinada pela companheira (declarante) e duas testemunhas, com assinaturas reconhecidas em Cartório, mesmo se tiverem filhos em comum.
- 8 - **Menores de 18 anos:** devem apresentar também a cópia autenticada da certidão de emancipação e todos os documentos exigidos para companheiras.
- 9 - Requerimento de visitas preenchido e com assinatura reconhecida (disponível no site).

**Para Inclusão de menores de 18 anos: NO MOMENTO DE CREDENCIAMENTO DO RESPONSÁVEL**

**Filhos, irmãos ou netos do preso:**

*Crianças de até 06 anos incompletos:* apresentar cópia legível e autenticada da certidão de nascimento e duas fotos 3X4, coloridas e com data atual. Termo de Responsabilidade para Visitas de Crianças (disponível no site).

*Crianças com mais de 06 anos e adolescentes:* obrigatório apresentar cópia legível e autenticada do documento de Identidade e duas fotos 3X4, coloridas e com data atual. Termo de Responsabilidade para Visitas de Crianças (disponível no site).

*Autorização com assinatura reconhecida do pai ou da mãe, ou do responsável legal* quando o menor for conduzido por outro parente (disponível no site).

**ENTEADOS: APENAS SE COMPROVAR VÍNCULO ANTERIOR À PRISÃO.**

➤ **PARA SEGUNDA VIA (EM CASO DE PERDA OU DANO DA CREDENCIAL) – OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CASOS:**

**1 – Enviar cópia autenticada do BOLETIM DE OCORRÊNCIA JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS;**

- 2 - 02 (duas) fotos 3 x 4, iguais, coloridas e **com data na foto de no máximo 06 meses (obs: foto com fundo branco e no modelo padrão para documento oficial);**
- 3 - Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Comprovante de Inscrição;
- 4 - Cópia legível do último comprovante de residência (luz, água, telefone) em nome do visitante ou familiar de primeiro grau; se estiver em nome de terceiros apresentar declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório;

➤ **PARA INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:** quando você já tem sua credencial e quer incluir um menor seja ele “irmão”; “neto”, “filho” ou “enteado” da pessoa presa, deverá apresentar:

**1 – ENVIAR A CREDENCIAL JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS;**

- 2 - 02 (duas) fotos 3 x 4, iguais, coloridas e **com data na foto de no máximo 06 meses (obs: foto com fundo branco e no modelo padrão para documento oficial);**
- 3 - Cópia legível e autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Comprovante de Inscrição;
- 4 - Cópia legível e autenticada do último comprovante de residência (luz, água, telefone) em nome do visitante ou familiar de primeiro grau; se estiver em nome de terceiros apresentar declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório;
- 5 - Requerimento de visitas e termo de compromisso preenchido e assinatura reconhecida (disponível no site).

**Filhos, irmãos ou netos do preso:**

*Crianças de até 06 anos incompletos:* apresentar cópia legível e autenticada da certidão de nascimento e duas fotos 3X4, coloridas e com data atual. Termo de Responsabilidade para Visitas de Crianças (disponível no site).

*Crianças com mais de 06 anos e adolescentes:* obrigatório apresentar cópia legível e autenticada do documento de identidade e duas fotos 3X4, coloridas e com data atual. Termo de Responsabilidade para Visitas de Crianças (disponível no site).

*Autorização com assinatura reconhecida do pai ou da mãe, ou do responsável legal* quando o menor for conduzido por outro parente (disponível no site).

**ENTEADOS: APENAS SE COMPROVAR VÍNCULO ANTERIOR À PRISÃO.**

➤ **PARA INCLUSÃO DE OUTRO PRESO NA CREDENCIAL:** quando você já tem sua credencial e quer incluir outro preso:

- 1 – ENVIAR A CREDENCIAL QUE ESTÁ USANDO JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS;
- 2 – 02 (duas) fotos 3x4, iguais, coloridas e com data na foto de no máximo 06 meses (obs: foto com fundo branco e no modelo padrão para documento oficial);
- 3 – Verificar os documentos exigidos para cada vínculo conforme listagem acima.

## **IMPORTANTE:**

As (os) visitantes que utilizam próteses, órteses, ou, ainda, que apresentem, por razões de saúde, qualquer outra dificuldade física, deverão anexar fotocópias legíveis de laudos, ou declaração, ou ainda atestados específicos e assinados por médico.

**PARA ENVIO PELOS CORREIOS, PREENCHER E ASSINAR TODOS OS REQUERIMENTOS E TERMOS PARA VISITAS DISPONÍVEIS NO SITE DO DEPEN E ENCAMINHAR PARA O ENDEREÇO:**

**RODOVIA BR 277, KM 579- BAIRRO CENTRALITO. CAIXA POSTAL 302,  
CEP 85.818-560. CASCAVEL – PR.**

**OBS. SEMPRE COLOCAR AOS CUIDADOS DO SERVIÇO SOCIAL.**

**Os demais assuntos relativos a horários de visita, procedimentos de visita bem como a lista da sacola, estarão todos disponíveis no site [www.depen.pr.gov.br](http://www.depen.pr.gov.br)**